

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone: (45) 3565-1362 camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br

CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná

CNPJ: 77 810 042/0001-12

PORTARIA N°. 004/2024

Data: 08/01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 122 da Lei nº. 2.666/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. – Interromper a partir de 10/01/2024, as férias concedidas no período de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, ao servidor CASSIANO PEREIRA, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 2°. – De conformidade com o parágrafo único do artigo 122, da Lei Municipal nº. 2.666/2015, o restante do período interrompido será gozado de uma só vez, em outra data a ser definida.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2024.

Anderson Nunes Lazzeris
Presidente